

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

Deliberação

1/PAR-R/2012

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Parecer sobre as nomeações de Fausto Luís Rato Rodrigues
Coutinho e de Maria do Rosário de Carvalho Lira Ferreira
Soares Gonçalves para os cargos de Diretor de Informação de
Rádio e de Diretora-Adjunta de Informação de Rádio da RTP -
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.**

Lisboa
4 de abril de 2012

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 1/PAR-R/2012

Assunto: Parecer sobre as nomeações de Fausto Luís Rato Rodrigues Coutinho e de Maria do Rosário de Carvalho Lira Ferreira Soares Gonçalves para os cargos de Diretor de Informação de Rádio e de Diretora-Adjunta de Informação de Rádio da RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

1. Por carta de 23 de março de 2012, a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., solicitou à ERC a emissão de parecer sobre as nomeações de Fausto Luís Rato Rodrigues Coutinho e de Maria do Rosário de Carvalho Lira Ferreira Soares Gonçalves para os cargos de Diretor de Informação de Rádio e de Diretora-Adjunta de Informação de Rádio da concessionária do serviço público de rádio e televisão.

2. As pretendidas nomeações surgem na sequência dos pedidos de demissão recentemente apresentados por João Paulo Borrallho Barreiros e por Ricardo Alexandre Encarnação Sousa, relativamente aos cargos referidos, e cujo preenchimento é indispensável.

3. A ERC é competente para emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos diretores e diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação, ao abrigo do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro.

4. A experiência profissional traduzida no *Curriculum Vitae* de Fausto Luís Rato Rodrigues Coutinho – com passagem por áreas e funções diversificadas no domínio radiofónico, incluindo funções de direção – indicia que este possui os requisitos que se afiguram necessários ao exercício do cargo de Diretor de Informação de Rádio, para que

foi proposto. O mesmo podendo e devendo afirmar-se, com as necessárias adaptações, quanto às competências detidas por Maria do Rosário de Carvalho Lira Ferreira Soares Gonçalves, relativamente ao exercício do cargo de Diretora-Adjunta de Informação de Rádio para que foi designada.

Em face do exposto, o Conselho Regulador, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) no n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera dar parecer favorável às nomeações de Fausto Luís Rato Rodrigues Coutinho e de Maria do Rosário de Carvalho Lira Ferreira Soares Gonçalves para os cargos, respetivamente, de Diretor de Informação de Rádio e de Diretora-Adjunta de Informação de Rádio da concessionária do serviço público de rádio e televisão.

Lisboa, 4 de abril 2012

O Conselho Regulador,
Carlos Magno
Alberto Arons de Carvalho
Luísa Roseira
Rui Gomes